

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2018  
Contratada: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO BIRELI  
Interessado: Município de Itaituba  
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar  
Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

terceiro termo aditivo ao contrato nº 0286/2018;

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Solicitação da empresa contratada solicitando prazo para concluir os serviços;  
Termo de aceite expedido pela Secretaria de Infraestrutura.;  
Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo de vigência.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo;


A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Fica prorrogada a vigência contratual de 24/08/2019 até 21/01/2020.

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual.*

Itaituba, 22 de agosto de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Muni. N 0060/2017